



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

RESOLUÇÃO N° 001/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025

INSTITUI E CRIA NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE A “GALERIA LILÁS”
COM O PROPÓSITO DE PRESERVAR, VALORIZAR E
RECONHECER O PAPEL DAS MULHERES NO PODER
LEGISLATIVO DE VÁRZEA ALEGRE

Art. 1º Fica instituída a “Galeria Lilás” no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre, que tem por finalidade homenagear as vereadoras que exerceram e exercem mandato eletivo no Poder Legislativo de Várzea Alegre, contribuindo significativamente para a valorização, defesa e ampliação dos direitos das mulheres, bem como o fortalecimento da participação feminina no Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único. As vereadoras que também cumularem o cargo de Procuradora da Mulher junto à Procuradoria da Mulher durante o mandato eletivo deverão ter especial menção na sua homenagem.

Art. 2º A “Galeria Lilás” será instalada em local de destaque nas dependências da Sede da Câmara Municipal de Várzea Alegre, devendo ser garantida a preservação e atualização quando necessária das informações expostas.

Art. 3º A Presidência da Câmara Municipal ficará responsável por regulamentar os critérios específicos de identidade visual e organização da manutenção da “Galeria Lilás”.

Art. 4º Deverá ser realizado cerimônia oficial de inauguração, com a participação de ex-vereadoras, familiares e autoridades municipais.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo de Várzea Alegre.

Art. 6º Esta Resolução entrara em vigor na data da sua publicação.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, em 06 de março de 2025.

Lm

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO

VEREADORA/PRESIDENTE

